



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.966/2006

“Dispõe sobre autorização para contratar Som Mecânico e doá-lo ao na realização do primeiro arrancadão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado, a contratar um som mecânico, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e doá-lo para o Sr. Marco Prado, Coordenador do primeiro arrancadão de Moto, que será realizado no dia 02 de abril de 2006, em nossa cidade.

Artigo 2.º - A autorização referendada no artigo anterior, será coberto com a seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA MUN. DE TURISMO ESPEORTE E LAZER
002	SECRETARIA MUN. DE TURISMO ESPEORTE E LAZER
27	Desporto e Lazer
812	Desporto Comunitário
0076	Desporto Comunitário
2076	Manutenção e Encargos com a Sec. Turismo e Esporte e Lazer
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 05 de abril de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal